



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.285 - GR/IFAM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34498/2021-CCG/REITORIA, de 1º/10/2021, constante no Processo nº 23443.014714/2019-18,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, CPF nº 840.358.112-20, SILVESTRE SALES DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, CPF nº 675.995.402-53, e ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, CPF nº 938.479.202-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 7º, do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**